



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 005/2018

**REVOGA A PORTARIA Nº 002/2018 QUE
NOMEOU O SRº ALAÉLIO BRAZ
DALEPRANE PARA COMPOR A COMISSÃO
DE LICITAÇÃO DO IPS/SMJ.**

A presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que o servidor público, Srº Alaélcio Braz Daleprane, disponibilizado através do Decreto Municipal nº 192/2018 e nomeado através da Portaria nº 002/2018, para compor a comissão de licitação do IPS/SMJ, iniciou processo de licença para tratamento de saúde junto ao IPS/SMJ, o qual está impossibilitado de exercer suas atividades laborativas no momento;

- considerando ofício nº 113/2018, protocolado na Prefeitura Municipal, solicitando a substituição do servidor junto à comissão;

- considerando o disposto no art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogado a Portaria nº 002/2018 que nomeou o Srº **ALAÉLIO BRAZ DALEPRANE**, para compor a comissão de licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 17 de abril de 2018

MARINÉIA DIAS ROCHA
Presidente do IPS/SMJ